

RESOLUÇÃO Nº 21/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DO CARGO PÚBLICO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO-AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do AMVAP SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do cargo público de secretário executivo CBO 2523-05 Símbolo C1 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde para R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Que sejam produzidos os demais atos para dar cumprimento à esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Uberlândia - MG, 29 de fevereiro de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP SAÚDE